

MUNICÍPIO DE QUARAÍ/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

EDITAL Nº 15/2023 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Quaraí/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

| Cargo | Nº de Inscrição | Nome | Sequencial de Classificação | Turno de Chegada |
|--------------|------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Motorista | '011396 | Carlos Naor Ibaldo Da Rosa Junior | 1 | Manhã |
| Motorista | '009914 | Renato Idiarte Da Silveira Junior | 2 | Manhã |
| Motorista | '010706 | Gari Bibiano Da Rosa Crixel | 3 | Manhã |
| Motorista | '010759 | Rodrigo Gomes Pinheiro | 4 | Manhã |
| Motorista | '009182 | Wesley Lautenschlager Gonçalves | 5 | Manhã |
| Motorista | '010724 | Valber Mathias Da Silveira Rodriguez | 6 | Manhã |
| Motorista | '011182 | Julci Luiz Anklam Bogado | 7 | Manhã |
| Motorista | '009865 | José Claiton Conceição Fraga | 8 | Manhã |
| Motorista | '009746 | Gregori Yuri Lucas De Borba | 9 | Manhã |
| Motorista | '011769 | Jean Carlos Trindade Sosa | 10 | Manhã |
| Motorista | '011215 | Fabio Wilmar Mazzini Marques | 11 | Manhã |
| Motorista | '009082 | Leonardo Barreto Vieira | 12 | Manhã |
| Motorista | '011439 | Mateus Teixeira Das Trevas | 13 | Manhã |
| Motorista | '009077 | Mathias Rodrigues Da Silva | 14 | Manhã |
| Motorista | '011513 | Moises John Kunz Dos Santos | 15 | Manhã |
| Motorista | '010896 | Carlos Jaldemir Martins Da Fontoura | 16 | Tarde |
| Motorista | '010426 | Bruno Meira De Lima | 17 | Tarde |
| Motorista | '010964 | Leonardo Pereira Aristimunho | 18 | Tarde |
| Motorista | '010975 | Ritcher Geovan Dorneles Melo | 19 | Tarde |
| Motorista | '010262 | Inacio Cristino Ferreira | 20 | Tarde |
| Motorista | '011419 | Susana Anversa Vieira | 21 | Tarde |
| Motorista | '009722 | Andrei Pinheiro Mota | 22 | Tarde |
| Motorista | '010169 | Marcio Rogerio Kulman Barreto | 23 | Tarde |
| Motorista | '010980 | Cavalcante Peres Paiva Junyor | 24 | Tarde |
| Motorista | '009911 | Leonardo Dos Santos Kuster | 25 | Tarde |

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.

1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2023 do Município de Quaraí, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.

1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.

- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
 - 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
 - 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
 - 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico e impresso, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade.
 - 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença, considerando a data e o turno.
 - 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
 - 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
 - 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
 - 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
 - 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
 - 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
 - 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
 - 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.
- 1.2 Da data, horário e local de comparecimento para a realização das provas práticas.**
- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 15ª** posição devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de agosto de 2023 às 7horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal, localizada na Rua Oscar Lucho, nº 550 – Bairro José Carlos Soriano – Quaraí/RS. (chegar a partir das 7horas para identificação).
 - 1.2.2 Os candidatos classificados aprovados do sequencial de **16ª até a 25ª** posição devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de agosto de 2023 às 13horas e 30minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal, localizada na Rua Oscar Lucho, nº 550 – Bairro José Carlos Soriano – Quaraí/RS. (**chegar a partir das 13horas para identificação**).
 - 1.2.3 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
 - a) Caminhão Caçamba Mercedes Benz Atego 2730, ano 2020 (oficial);
 - b) Caminhão Caçamba WW Vero 24-25, ano 2011 (reserva);
 - c) Van Renault, Modelo Mast Marticar 19, ano 2014/2015 (oficial);
 - d) Van I/M. Benz, Modelo 515CDISPRINTERM, ano 2013/2014 (reserva).

- 1.2.4 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.

Etapa 1 – DA BALIZA – realizar baliza com o veículo Caminhão Caçamba, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. A delimitação da vaga da baliza observará o comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento). O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () causar acidente durante a execução do exame;
- g) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- d) () conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA – dirigir o veículo Van, em circuito de rua, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) () causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não observar a sinalização da via;
- b) () engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- c) () erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- d) () conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- e) () interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, no decorrer da prova;
- f) () não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- g) () desengrenar o veículo nos declives;
- h) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

| Cargo | Nº de Inscrição | Nome | Sequencial de Classificação | Turno de Chegada |
|---------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------|
| Operador de Máquina | '011115 | Anderson Da Costa Dornelles | 1 | Manhã |
| Operador de Máquina | '011092 | Cristiano Pacheco Caillava | 2 | Manhã |
| Operador de Máquina | '011300 | Ederson Soares Da Silva | 3 | Manhã |
| Operador de Máquina | '010129 | Mauro Eli Pereira Carvalho | 4 | Manhã |

2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2023 do Município de Quaraí, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico e impresso, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 2 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação

La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.

- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de agosto de 2023 às 7horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal, localizada na Rua Oscar Lucho, nº 550 – Bairro José Carlos Soriano – Quaraí/RS. (chegar a partir das 7horas para identificação).

- 2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:

- Retroescavadeira JCB, ano 2013 (oficial);
- Retroescavadeira RANDON 4x4, ano 2006 (reserva);
- Motoniveladora CASE - 845 B, ano 2014 (oficial);
- Motoniveladora SANY SHG-190, ano 2014 (reserva).

- 2.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

- ## 2.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.
- Etapa 1 – 20 pontos: CAVAR UMA VALA** – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 (dez) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO | | | |
|---|----------------------|------------|----------|-----------|
| | Não | Regular | Bom | Ótimo |
| Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana) | 0 | 2,5 pontos | 4 pontos | 5 pontos |
| Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança) | 0 | 2,5 pontos | 4 pontos | 5 pontos |
| Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado) | 0 | 5 pontos | 8 pontos | 10 pontos |

- Etapa 2 – 10 pontos: CARREGAR CAMINHÃO** – com aproximadamente 03m³ (três metros cúbicos) de material sólido, com a concha dianteira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO | | | |
|--|----------------------|----------------|------------|--------------|
| Etapa 2 – Carregar caminhão com aproximadamente 03m³ de material | Não | Regular | Bom | Ótimo |

| | | | | |
|--|---|------------|----------|----------|
| sólido. | | | | |
| Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão) | 0 | 2,5 pontos | 4 pontos | 5 pontos |
| Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga) | 0 | 2,5 pontos | 4 pontos | 5 pontos |

Etapa 3 – 20 pontos: OPERAR E CONDUZIR MOTONIVELADORA – acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador e proceder com o nivelamento de uma sarjeta, com aproximadamente 30 (trinta) metros de comprimento, com profundidade de até 15 (quinze) centímetros (aproximadamente). O tempo máximo de execução da tarefa será de 10 (dez) minutos. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO | | | |
|--|----------------------|----------|----------|-----------|
| | Não | Regular | Bom | Ótimo |
| Habilidade e domínio ao comando da máquina (marcha, direção e nivelamento da sarjeta) | 0 | 5 pontos | 8 pontos | 10 pontos |
| Aproveitamento dos dispositivos de controle e transmissão (alavancas de comando de transmissão, hidráulico, posição da máquina, cambio neutro, aceleração mediana) | 0 | 5 pontos | 8 pontos | 10 pontos |

- 2.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Município de Quaraí-RS, 17 de agosto de 2023.

Jeferson da Silva Pires
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Elton Evandro Oliveira de Lima
Secretaria da Administração e Segurança Pública